



ANEXO 16 – DIRETRIZES PARA PROCESSO DE LICENÇA MINERAL

- a) Requerimento de Licença (Ofício direcionado ao Departamento de Gestão Ambiental);
- b) Documentos pessoais do empreendedor ou representante (CPF e RG), sendo neste último caso, necessária a apresentação de procuração, com firma reconhecida;
- c) Certidão de registro atualizada do imóvel (até 06 meses de emissão), escritura ou contrato de compra e venda, contrato de locação ou outro documento comprobatório de posse do imóvel;
- d) Quando o imóvel for de terceiros apresentar anuência dos proprietários referente à locação/uso do imóvel com firma reconhecida e com os respectivos documentos pessoais dos proprietários (CPF e RG);
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social da Empresa (se for o caso);
- g) Imagem do Google Earth e coordenadas geográficas da área objeto de lavra;
- h) Informar a substância mineral extraída;
- i) Declaração conforme modelo “I” (disponível no site <http://www.pousoalegre.mg.gov.br/REQUERIMENTOS>REQUERIMENTOS DE MEIO AMBIENTE>ANEXO 06>)
- j) Certidão Negativa de Débitos, junto à Receita Municipal;
- k) Comprovante de pagamento da guia emitida (disponível no site <http://www.pousoalegre.mg.gov.br/REQUERIMENTOS>REQUERIMENTOS DE MEIO AMBIENTE>ANEXO 10>);

Obs.: Os requerimentos do Departamento de Gestão Ambiental estão disponíveis no site <http://www.pousoalegre.mg.gov.br/> em REQUERIMENTOS > REQUERIMENTOS DE MEIO AMBIENTE.